

Alteração de Regime Tributário e Atualização de Tabelas: Evite diferenças na DCTFWeb

Com **Daiane Menezes**

O que você vai aprender?

- Atualização Tabela INSS e Salário Família 01/2025
- Atualização Salário Mínimo 01/2025
- Evento S-1200 de 01/2025
- Alteração FAP 01/2025
- Alteração Regime Tributário

Demais assuntos:

- DIRF 2025



Tabelas INSS e Salário Família

Tabela INSS e Salário Família

- Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de Janeiro de 2025 reajusta as alíquotas de INSS e atualiza o valor do Salário-Família.



[Como atualizar Tabela de INSS?](#)

[Como calcular Salário Família?](#)

Tabela INSS e Salário Família

Tabelas INSS

Competência: 01/2025 [K] << >> >I

INSS | Salário Família | Acréscimo RAT

Faixas

Faixas	De	Até	Taxa
1	,00	1.518,00	7,50
2	1.518,01	2.793,88	9,00
3	2.793,89	4.190,83	12,00
4	4.190,84	8.157,41	14,00

Incluir Excluir

Mínimo para recolhimento

Valor: 10,00

Atualizar Transportar da última tabela

Tabelas INSS

Competência: 01/2025 [K] << >> >I

INSS | Salário Família | Acréscimo RAT

Faixas

Faixas	De	Até	Valor
1	,00	1.906,04	65,00

Incluir Excluir

Atualizar Transportar da última tabela

Tabela INSS

- É necessário recalcular as rescisões feitas até a atualização da tabela, que envolvam verbas com base no INSS, como saldo de salário, variáveis ou 13º salário, caso tenham mudado de faixa e alíquota.
- Para férias, não é preciso recálculo, pois as diferenças serão ajustadas na folha mensal, nas rubricas 821 e 836. Basta consultar a Memória de Cálculo para verificar os valores.



[Como emitir Relatório de Rescisões?](#)

[Como conferir diferença de INSS rubricas 821 e 836?](#)

S-1200 de 01/2025

- A recepção do evento S-1200 de 01/2025 estava suspensa até a publicação das Tabelas de INSS e Salário Família para 2025.
- A transmissão dos eventos S-2299 ou S-2399 para 01/2025 não foi bloqueada. Com a vigência retroativa das novas alíquotas a partir de 01/01/2025, o empregador deve retificar os eventos enviados antes da atualização da tabela, fazendo isso antes do fechamento da folha deste mês para ajustar os valores dos empregados.
- Liberado o envio do evento S-1200 em 13/01/2025.



[Bloqueio - Notícia Portal eSocial](#)

[Liberado Envio – Notícia Portal eSocial](#)

Salário Mínimo

Salário Mínimo

- O Decreto 12.342, de 30 de dezembro de 2024.
- Estabelece que o salário-mínimo em vigor a partir de janeiro de 2025 será de R\$ 1.518,00.

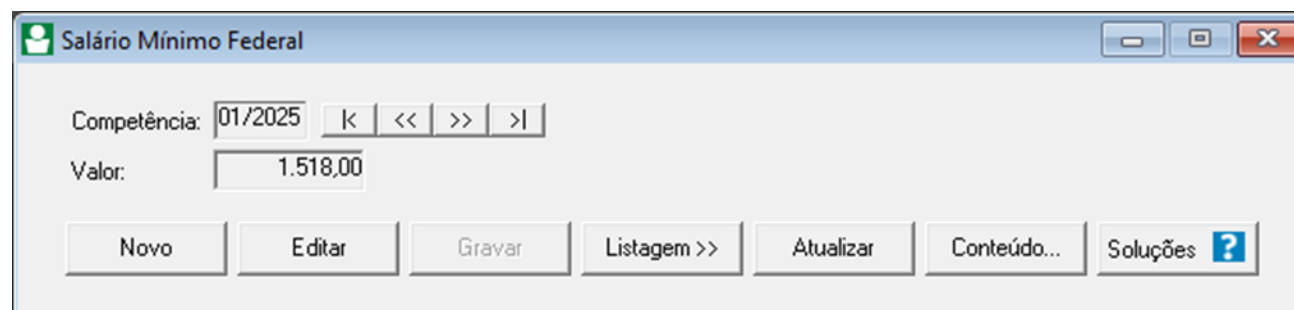


Como atualizar Salário Mínimo 2025?

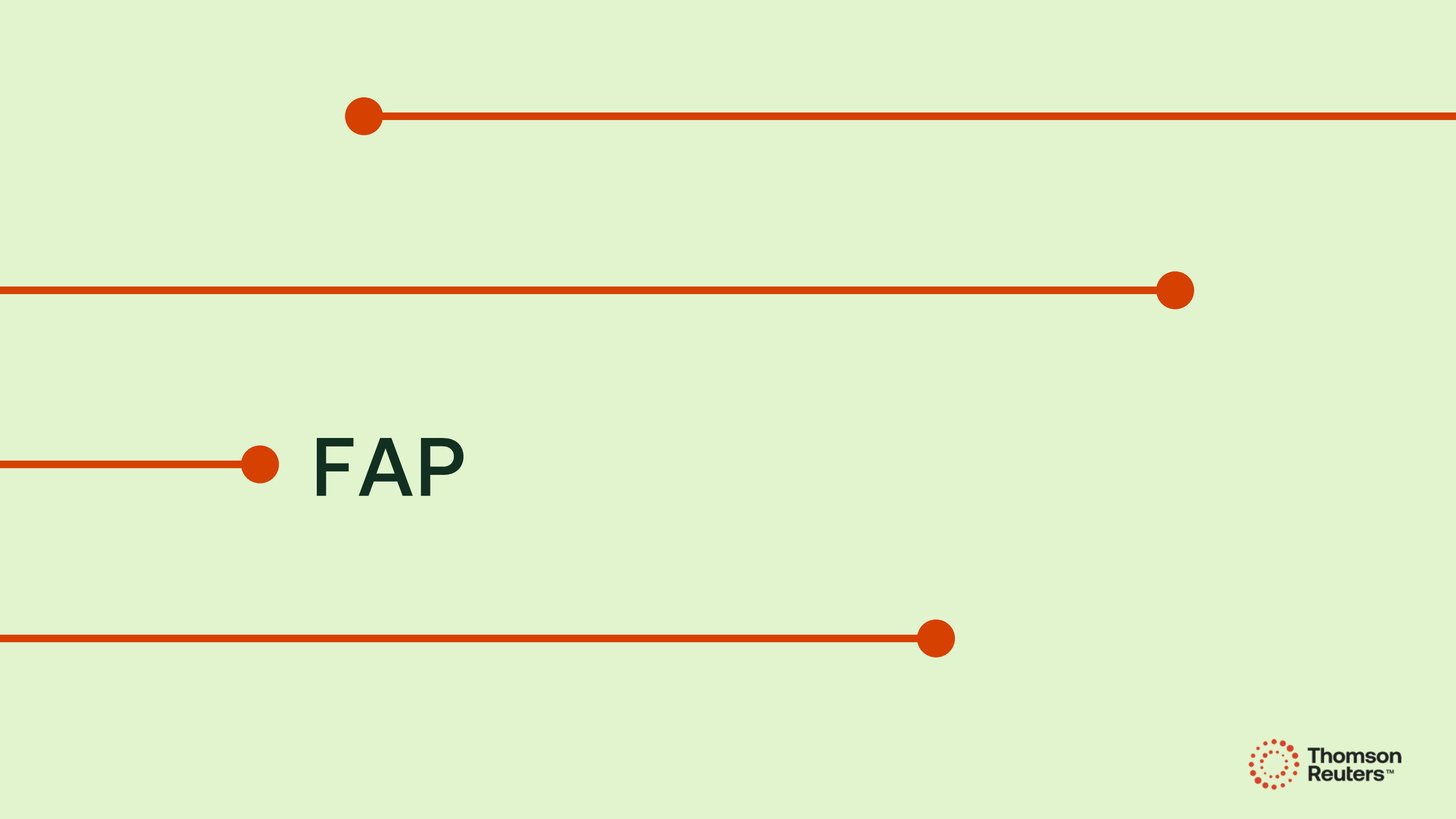
Como alterar salário mínimo 2025 em grupo?

Como alterar Salário Mínimo Estadual?

Salário Mínimo



The screenshot shows a software window titled "Salário Mínimo Federal". Inside the window, there are two input fields: "Competência:" with the value "01/2025" and "Valor:" with the value "1.518,00". To the right of the "Competência:" field are four navigation buttons: "<|", "<<", ">>", and ">|". Below the input fields is a row of seven buttons: "Novo", "Editar", "Gravar", "Listagem >>", "Atualizar", "Conteúdo...", and "Soluções ?". The window has standard Windows-style window controls (minimize, maximize, close) in the top right corner.

The background features four horizontal orange lines of varying lengths and positions. Each line has a solid orange circle at one end. The circles are located at approximately (240, 140), (810, 350), (170, 560), and (640, 780) in normalized coordinates.

FAP

FAP

- A Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 19 de setembro de 2024, estabelece que o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) calculado em 2024 será aplicado no ano de 2025.
- As empresas podem consultar o FAP por meio do sistema Domínio ou portal da Previdência Social.
- Além disso, o eSocial realiza sua própria consulta do FAP.



[Notícia MPS](#)

[Formas de consultar o FAP 2025](#)

FAP

- Um FAP desatualizado pode causar diferenças no INSS RAT na DCTFWeb, por isso é importante atualizar o cadastro em Arquivo > Filiais sempre que houver alterações.
- Se o FAP permanecer igual ao do ano anterior, não é necessário criar uma nova vigência ou alterar informações.
- O FAP é calculado por estabelecimento, e tanto a matriz quanto as filiais precisam estar atualizadas.
- Empresas do Simples Nacional e entidades filantrópicas possuem um FAP neutro de 1,0000, conforme a Resolução nº [1.316/2010](#).



[Como atualizar FAP para 2025?](#)

FAP

Filiais

Código: 1 k << >> >|

Nome: EMPRESA EXEMPLO LUCRO PRESUMIDO

Geral **FAP** Centralização Eventos eSocial Contribuição Sindical Patronal

Vigência: 01/2025 k << >> >|

Configurações

Fator: 2,0000 Consulta FAP

☐ Possui processo judicial ou administrativo que modifica o fator

Processo:

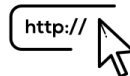
Cód. Suspensão:

Nova Vigência Excluir Vigência Soluções ?

Novo Editar Gravar Histórico Listagem >>

FAP

- Rescisões calculadas antes da atualização do FAP devem ser recalculadas.
- Para férias calculadas antes da atualização do FAP, se a folha já tiver sido calculada, será necessário recalcular a folha mensal.



[Como emitir Relatório de Rescisões?](#)

● Regime Tributário

Encargos Trabalhistas na Folha

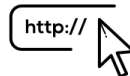
1. INSS Segurado
2. INSS Empresa
3. INSS Terceiros
4. INSS RAT
5. FGTS
6. IRRF
7. PIS sobre Folha

Alteração do Regime Tributário

A classificação tributária incorreta é uma das causas de diferenças no INSS Empresa ou INSS Terceiros na DCTFWeb.

Portanto, é essencial atualizar os cadastros sempre que houver uma alteração:

- **Parâmetros:** Regime e Classificação Tributária
- **Serviço:** Guia INSS
- **Empregado ou Contribuinte:** Atividades do Simples Nacional



[Como alterar Regime Tributário da Empresa?](#)

Lucro Real

- Artigo 257 do Decreto Nº 9.580/2018 (RIR), as empresas são Lucro Real:
 1. Receita anual superior à 78 milhões, ou proporcional;
 2. Entidades financeiras;
 3. Rendimentos oriundos do exterior;
 4. Que possuem benefício fiscal de isenção ou redução do imposto;
 5. Que tenham realizado pagamento por estimativa;
 6. Que prestem serviços determinados no inciso sétimo do mesmo artigo;
 7. Atividades de securitização de crédito.

Lucro Presumido

- Artigo 587 do Decreto Nº 9.580/2018 (RIR), as empresas podem optar por Lucro Presumido:
- 1. Receita Bruta total igual ou inferior à 78 milhões ou 6,5 milhões multiplicado pelo número de meses do ano-calendário anterior, quando inferior à doze meses.

 <http://trcap.com.br> TRCAP – Regimes de Tributação – Escrita Fiscal e Folha de Pagamento

Lucro Real e Presumido

Regime	INSS Segurado	INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terceiros
Lucro Real	Sim	Sim	Sim	Sim
Lucro Presumido	Sim	Sim	Sim	Sim

Tabela eSocial 08 | Classificação Tributária

Código	Descrição eSocial	Descrição Domínio Folha
99	Pessoas Jurídicas em geral	Pessoas jurídicas em geral

 [Tabela 08 – Classificação Tributária](#)

Exemplo de Classificação Tributária eSocial x Domínio Folha

eSocial
https://www.esocial.gov.br/portal/Empregador/CadastroCompleto/Visualizar

Dados do Empregador

Período de validade das informações

Mês/Ano de Início de Validade*: 08/2021

Mês/Ano de Término de Validade:

Consultar histórico

Informações do empregador

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Classificação Tributária*: 99 - Pessoas Jurídicas em geral

É microempresa ou empresa de pequeno porte para acesso ao portal simplificado?
☐ Sim ☒ Não

Opção pelo Registro Eletrônico de Empregados*: 0 - Não optou pelo registro eletrônico de empregados (ou opção não aplic)

Indicativo de cooperativa*: 0 - Não é cooperativa

Indicativo de construtora*: 0 - Não é Construtora

Indicativo de Desoneração da Folha*: 0 - Não Aplicável

Data da transformação em sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005:

Parâmetros

Geral | Regime | Arredondamento | Adiantamento | 13º Salário | Férias | Contabilidade | Honorários

e-Social | Cálculo | Unidade de Cálculo | Personaliza | Informações

Configurações de Envio | Geral | Entidade beneficiante | **Contratações** | Órgãos Públicos

Classificação tributária: Pessoas jurídicas em geral

Cooperativa: Não

Construtora: Não

Optou pelo registro eletrônico de empregados: Sim

Possui acordo internacional para isenção de multa: Não

Produtor rural: Não

Entidade sem fins lucrativos: Não

Entidade Educativa/Prática Desportiva (Aprendiz): Não

Empresa de trabalho temporário: Não

Calcula FUNRURAL sobre a folha de pagamento: Não

Utiliza Módulo Web Simplificado ME e EPP: Não

Número de registro no Ministério do Trabalho:

☐ Gera eSocial doméstico

Tipo de acesso: Conta gov.br

Código de acesso:

Senha:

☐ Possui situação especial

Situação:

Gravar

Histórico

eSocial

Excluir eSocial

Fechar

Soluções ?

Tela

Simple Nacional

- Lei Complementar 123/2006.
- Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Faturamento global anual até 4,8 milhões.
- Cálculo e recolhimento dos impostos unificado.
- Divisão em Anexos (Fator R).
- Vedações (Art. 17).



<http://TRCAP – Regimes de Tributação – Escrita Fiscal e Folha de Pagamento>

Simplex Nacional

Regime	INSS Segurado	INSS Empresa	INSS RAT	INSS Terceiros
Anexo I a III e V	Sim	Não	Não	Não
Anexo IV	Sim	Sim	Sim	Não
Concomitante	Sim	Sim	Sim	Não
INSS Patronal - empresas do Simplex Nacional optantes pelo Anexo I a III e V, o recolhimento é pelo DAS.				
INSS Terceiros - empresas do Simplex Nacional estão dispensadas do pagamento, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 13, § 3º.				

Tabela eSocial 08 | Classificação Tributária

Código	Descrição eSocial	Descrição Domínio Folha
01	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída	Simples nacional anexo I a III e V
02	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída	Simples nacional anexo IV
03	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída	Simples nacional concomitantes



[http://Tabela 08 – Classificação Tributária](#)

Exemplo de Classificação Tributária eSocial x Domínio Folha

eSocial

https://www.esocial.gov.br/portal/Empregador/CadastroCompleto/Visualizar

Dados do Empregador

Período de validade das informações

Mês/Ano de Início de Validade * 01/2019

Mês/Ano de Término de Validade

Consultar histórico

Informações do empregador

CNPJ Nome/Razão Social

Classificação Tributária *

01 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária sul

É microempresa ou empresa de pequeno porte para acesso ao portal simplificado?

☐ Sim ☒ Não

Natureza Jurídica

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Opção pelo Registro Eletrônico de Empregados *

0 - Não optou pelo registro eletrônico de empregados

Indicativo de cooperativa *

0 - Não é cooperativa

Indicativo de construtora *

0 - Não é Construtora

Indicativo de Desoneração da Folha *

0 - Não Aplicável

Identificação do Evento

Parâmetros

Geral Regime Arredondamento Adiantamento 13º Salário Férias Contabilidade Honorários

e-Social Cálculo Unidade de Cálculo Personaliza Informações

Configurações de Envio Geral Entidade beneficente Contratações Órgãos Públicos

Classificação tributária: Simples nacional anexo I a III e V

Cooperativa: Não

Construtora: Não

Optou pelo registro eletrônico de empregados: Sim

Possui acordo internacional para isenção de multa: Não

Produtor rural: Não

Entidade sem fins lucrativos: Não

Entidade Educativa/Prática Desportiva (Aprendiz): Não

Empresa de trabalho temporário: Não

Calcula FUNRURAL sobre a folha de pagamento: Não

Utiliza Módulo Web Simplificado ME e EPP: Não

Número de registro no Ministério do Trabalho:

☐ Gera eSocial doméstico

Tipo de acesso: Conta gov.br

Código de acesso:

Senha:

☐ Possui situação especial

Situação:

Gravar

Histórico

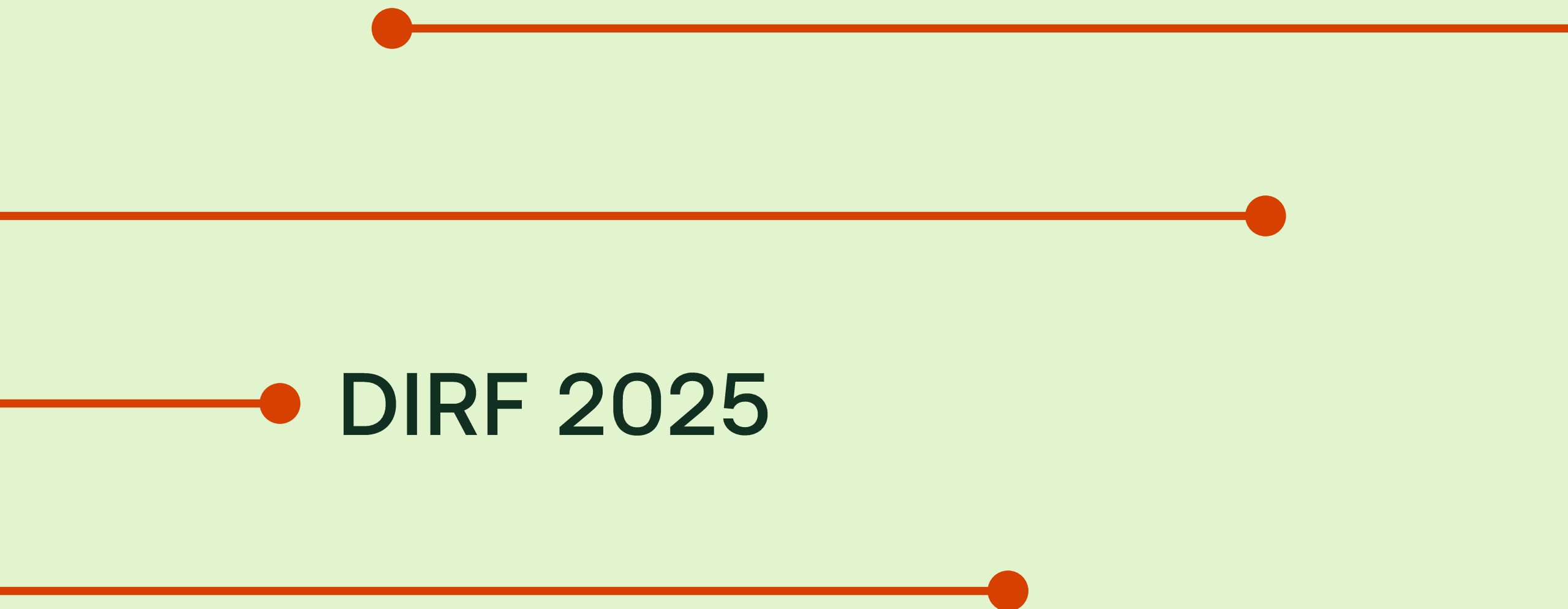
eSocial

Excluir eSocial

Fechar

Soluções ?

Tela

Four horizontal orange lines of varying lengths are positioned across the slide. Each line has a solid orange circle at its right end. The lines are located at approximately 15%, 35%, 55%, and 75% of the slide's height.

DIRF 2025

DIRF 2025

- A Receita Federal disponibilizou o programa DIRF 2025 em 02/01/2025. Para baixá-lo, acesse o [site oficial](#).
- Já está liberado no Domínio Versão 10.4A – 12 (Arquivo 04) de 09/01/2025.
- Lembre-se de que a DIRF 2025, referente ao ano-base 2024, deve ser enviada até 28/02/2025.



[Treinamento DIRF 2025](#)

[Agenda de Treinamentos](#)

Obrigada!

Siga-nos nas Redes Sociais



Telegram: Divulgação dos treinamentos, novidades do sistema e dicas.

Acesse: <https://bit.ly/3u91A6n>



WhatsApp: Central de Soluções Domínio

Acesse: <https://app.bitly.com/bbt2/>



Youtube: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>



Instagram: @CentraldeSolucoes_tr

Acesse: <https://bit.ly/3nVNMep>